



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.393/2018, 5 de junho de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 5 de junho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA IZABEL DE SOUZA HILDBRAND**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.934.967-6/SSP/PR, nomeada em 17 de abril de 2012 no cargo de Cozinheira, matrícula funcional 1758-2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 de junho 2018
Página: 1 educação 11901